

46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA (CCP) DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. ATA.

Às nove horas do décimo nono dia do mês de fevereiro de dois e vinte e cinco, na Sala 122 - Bloco B, realizou-se a 46ª Reunião da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação (CCP) da FEUSP, sob a presidência da Professora Doutora Carla Biancha Angelucci e com a presença dos/as seguintes membros/as: Professores/as Doutores/as Iracema Santos do Nascimento, Sonia Maria Vanzella Castellar, Fabiana Augusta Alves Jardim, Denise Carreira Soares, Paula Perin Vicentini, Roni Cleber Dias de Menezes e Fernando Luiz Cassio Silva, e da representante discente Senhora Vânia Maria dos Santos. **1ª PARTE**

- EXPEDIENTE DA COORDENAÇÃO – 1. Atualização mensal de credenciamentos

por área: 1.1. Cultura, Filosofia e História da Educação. 1.2. Educação Científica, Matemática e Tecnológica. 1.3. Educação e Ciências Sociais: desigualdades e diferenças. 1.4. Educação, Linguagem e Psicologia. 1.5. Estado, Sociedade e Educação. 1.6. Formação, Currículo e Práticas Pedagógicas.

A Senhora Coordenadora comunicou os dados às áreas **2. Composição do GT para revisão de texto das Chamadas PROAP.** Retirado. **3. Processos híbridos de ensino e aprendizagem.** Retirado para discussão nas áreas. **4. Avaliação CAPES: 4.1. Porcentagem de docentes permanentes, cujos projetos de pesquisa contam com participação de discentes.**

A Senhora Coordenadora dá os seguintes informes: 1) a desatualização do currículo lattes; 2) indicadores da avaliação de meio termo e 3) as ações necessárias para melhorar os indicadores que apontaram resultados ruins, como aqueles que verificaram: 1) a diminuição do volume de publicações de estudantes regulares, egressas e tituladas; principalmente artigos qualis B4 ou superior. Salienta que as condições da pandemia COVID 19 proporcionaram a diminuição das oportunidades de publicação. Acrescenta que a segunda parte do quadriênio talvez tenha compensado o impacto da pandemia, que também atingiu os prazos de conclusão que, por sua vez, impactou para baixo o número de defesas no quadriênio. Também informa que, na reunião de março, serão apresentados os produtos a serem escolhidos para o registro de destaque de 10 produtos. Solicita seja composta uma comissão que faça a seleção e redija justificativa/parecer que apresente

o impacto específico da obra, evitando utilizar argumentos genéricos. Explica que o item de internacionalização pode vir a ser uma condição de melhorar a nota da avaliação, contudo, a melhoria desse item decorre da melhoria dos dados de publicação, principalmente dos/as docentes. Com a palavra, o Senhor Eduardo Levi de Souza defende que as estudantes estejam apartadas do processo de avaliação, uma vez que elas têm conteúdo para contribuir com a coleta de dados e que não há compreensão das orientadoras em publicar em coautoria com estudantes. A Senhora Vania Maria dos Santos informa que sua orientadora sequer a convidou a compor um grupo de pesquisa, sendo essa uma das faltas que compõem um sentido de desacolhimento. Na ocasião, o Senhor Eduardo Levi de Souza sugere a criação de grupos em que estudantes se filiem, sejam de graduação, pós-graduação e egressos que queiram manter-se vinculadas. Sugere também que sejam denominados grupos de extensão. Acrescenta que sua sugestão atende à melhoria da coleta de dados do Programa, assim como na aproximação entre discentes e docentes. Com a palavra, a Senhora Coordenadora menciona que encaminhará o assunto junto à Comissão de Pesquisa. Na sequência, a Professora Doutora Paula Perin Vicentini questiona se o PAE não atende à articulação entre discentes de graduação e pós-graduação. A Professora Doutora Carla Biancha Angelucci responde informando que o critério de articulação prevê a parceria entre docentes com discentes de graduação e pós, mas não a articulação entre discentes. A Professora Doutora Iracema Santos Nascimento solicita que uma prévia do relatório seja compartilhada com os/as membros/as da CCP e CPG. A propósito do assunto, a Senhora Coordenadora responde que organizará um documento que possa ser editado, de forma que sirva de base para o relatório em si e solicita ainda que cada área indique componentes da comissão de autoavaliação até o dia 28/02 p.f. e que caberá a essa comissão aplicar a matriz de avaliação e atualizá-la, caso necessário.

4.2. Composição da Comissão de Autoavaliação do Programa.

Retirado. **5. Processo Seletivo 2025/26: 5.1. cronograma (data limite para elaboração da prova e indicação de aplicadoras/es - até 20/3 - e composição de comissão avaliadora de mestrado e doutorado - até 14/3 -).** A Professora Doutora Carla Biancha Angelucci informa que as inscrições acontecerão entre os dias 24 e 27 e que foram organizados dois plantões com participação expressiva. Na ocasião, explica

que o plantão teve inscrição prévia e que algumas pessoas se manifestaram, o que demanda nova sessão, a ser agendada. Comunica, também, que o sistema de inscrição não pode ser ajustado para correção de todas as necessidades, por motivo de não haver técnico de informática disponível. Contudo, o sistema funcionou de acordo e está apto a receber e processar as inscrições. Na oportunidade, a Senhora Coordenadora questiona se as listas de orientadores/as que disponibilizarão vagas de ingresso devam ser publicizadas por meio de retificação do edital, com a informação de que a indicação de orientadora não é obrigatória, que não é permitido contato com qualquer orientadora e possível orientando. Aprovado. Finalizando, a Professora Doutora Carla Biancha Angelucci propõe o seguinte cronograma: - data limite para elaboração da prova e indicação de aplicadoras/es: até 20/3; - e composição de comissão avaliadora de mestrado e doutorado até 14/3. **6. Cronograma de reuniões dos colegiados da FEUSP em 2025.** A Senhora Coordenadora deu ciência do referido cronograma. **7. Planejamento anual de 2025.** A Professora Doutora Carla Biancha Angelucci apresentou o referido planejamento, com ênfase nos POPs. **8. EXPEDIENTE DA COMISSÃO PAE.** A Senhora Coordenadora ressalta a importância de retomar o fluxo de trabalho para garantir que as professoras possam ser consultadas sobre oferta de vagas via planilha antes da divulgação do edital. A propósito do assunto, a Professora Doutora Iracema Santos do Nascimento questiona o motivo de não ter sido enviado convite a docentes sobre abertura de vagas e sugere atualizar o POP dessa tarefa. **9. EXPEDIENTE DA COMISSÃO DE BOLSAS.** A Professora Doutora Carla Biancha Angelucci esclarece que o processo de renovação foi encerrado e a comissão se reunirá para avaliar os recursos. Informa ainda que as bolsas são oriundas de 03 (três) tipos de agência/órgão, sendo que o conjunto de bolsas disponibilizadas pela PRPG são intransferíveis e tem prazos menores do que as demais. Explica, na ocasião, que para garantir isonomia na distribuição de bolsas, as bolsistas com cotas PRPG tem ocupado as bolsas previstas para a lista de espera, portanto, existe a possibilidade de alguma bolsista não receber a bolsa por até dois meses. Finalizando o referido assunto, a Senhora Coordenadora notifica que a vagar no mês de fevereiro de 2025, temos 9 bolsas de mestrado, sendo que apenas sete são reutilizáveis, porque as outras duas são oriundas de cota empréstimo. E teremos, também, uma cota de

doutorado que é regular do programa e, portanto, pode ser repassada. Das sete cotas de mestrado, uma será destinada ao aluno que teve a bolsa dele cancelada, por se tratar do Edital nº 31/2023 - Bolsa CAPES - Cota PRPG, que prevê a concessão de metade do prazo normal, então vamos complementar concedendo mais 12 meses. As outras seis serão destinadas à fila de espera que conta, hoje, com doze candidatos. Explica que a bolsa de doutorado será destinada à 1ª candidata da fila de espera que conta, hoje, com trinta e três candidatas e que no decorrer de 2025 e 2026 teremos, dois casos de mestrado e quatro de doutorado, finalização de bolsas concedidas pela metade do prazo, que são cotas da PRPG, que precisarão ser complementadas.

10. EXPEDIENTE DOS/AS DEMAIS MEMBROS/AS: 10.1. Coordenação da área de concentração FCPP: 1.1.1. solicitação de alteração de data de realização do exame de qualificação de Claudia Pungartnik em função de viagem da estudante Claudia Pungartnik. Colocada em votação foi aprovada a referida alteração de data.

1.1.2. solicitação de abertura da turma de disciplina (disciplina já credenciada em 2023) no formato condensado e presencial para oferta em março de 2026 em função de visita de professores da Universidade de Hiroshima. Colocada em votação foi aprovada a referida solicitação.

IIª PARTE - ORDEM DO DIA - 1. Alteração do regulamento sobre proficiência em casos de transferência do mestrado para o doutorado. Colocado em discussão e, a seguir, em votação, a CCP aprovou por 09 (nove) votos, pela unanimidade dos presentes. **2. Descredenciamento de EDISON TROMBETA DE OLIVEIRA junto à Área de Concentração Formação, Currículo e Práticas Pedagógicas.** Colocado em discussão e, a seguir, em votação, a CCP aprovou por 09 (nove) votos, pela unanimidade dos presentes.

3. RE/CREDENCIAMENTO DE ORIENTADORES/AS: 3.1. Marisa de Azevedo Monte (doutora honoris causa). Área: CFHE. Regimento Geral de PG/USP: Artigo 79. Cabe à CaA do CoPGr analisar e aprovar proposta da CPG referente aos critérios específicos dos Programas para credenciamento e credenciamento de orientadores portadores, no mínimo, do título de Doutor. § 1º – Em casos excepcionais, quando previsto em seu Regulamento, a CCP poderá propor, mediante justificativa circunstanciada, o credenciamento como orientador, de docente externo à USP não portador do título de doutor com reconhecida

formação acadêmica, comprovada mediante títulos, trabalhos e publicações. A proposta deverá ser aprovada por maioria da CPG e da CaC e, por maioria absoluta, pela Congregação e pelo CoPGr. (...) § 9º. Os critérios de credenciamento e credenciamento de orientadores plenos e específicos deverão ser definidos nos Regulamentos dos Programas. Artigo 80. As normas de credenciamento e credenciamento de orientadores devem contemplar objetivamente os seguintes critérios mínimos: I – excelência de sua produção científica, artística e/ou tecnológica, cuja natureza deverá ser especificada no Regulamento do Programa. Regulamento do Programa X. 8. Credenciamento de Coorientadores/as (...) X. 8.2. O prazo para o credenciamento de coorientador/a no curso de Doutorado será de 75% (setenta e cinco por cento), ou seja, 36 (trinta e seis) meses, a contar da primeira matrícula. (...) X. 8.4. Para credenciamento de coorientadores/as, será utilizado o mesmo critério mínimo de produção científica de credenciamento de orientadores/as especificado no item X. Colocado em discussão a Professora Doutora Carla Biancha Angelucci apresenta a solicitação. Com a palavra, o Professor Doutor Roni Cleber Dias de Menezes acrescenta que a pleiteante já participa das reuniões de orientação à estudante. O representante discente da CPG, Senhor Eduardo Levi, questiona se as condições excepcionais em tela são extensíveis a outras discentes. Acrescenta que a outorga do título de doutor honoris causa deveriam ser destinados às pessoas que não têm títulos acadêmicos, mas que são atores e repositórios de saberes em comunidades em que são realizadas as pesquisas realizadas no Programa. Reconhece que não seja a CCP a instância para essa discussão, mas que o Programa precise se posicionar frente ao reconhecimento dessas pessoas. A respeito do assunto, o Professor Doutor Roni Cleber Dias de Menezes esclarece que a proposta deve ser feita por membro/a da Congregação da FEUSP em reunião ordinária e aprovada no Conselho Universitário da Universidade. A seguir, colocada em votação, a CCP aprovou por 08 (oito) votos e 01 (uma) abstenção.

4.4. DESLIGAMENTO DE ESTUDANTE: 4.1. Desligamento de Andrea Clarice Rodrigues Peine Jara (DO) a pedido da interessada. Colocado em discussão e, a seguir, em votação, a CCP aprovou por 09 (nove) votos, pela unanimidade dos presentes. **4.2. Desligamento de Luiz Alberto de Souza (ME) por motivo de**

falecimento. Colocado em discussão e, a seguir, em votação, a CCP aprovou por 09 (nove) votos, pela unanimidade dos presentes. **5. INDICAÇÃO DE COMISSÃO AVALIADORA DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO: 5.1. Cláudia Pungartnik (DO).** Colocado em discussão e, a seguir, em votação, a CCP aprovou por 09 (nove) votos, pela unanimidade dos presentes. **5.2. Cristiane Lopes Rocha de Oliveira (DO).** Colocado em discussão e, a seguir, em votação, a CCP aprovou por 09 (nove) votos, pela unanimidade dos/as presentes. **5.3. Flávio Gonzalez.** Colocado em discussão e, a seguir, em votação, a CCP aprovou por 09 (nove) votos, pela unanimidade dos/as presentes. **5.4. João Antonio de Sousa Lira (DO).** Colocado em discussão e, a seguir, em votação, a CCP aprovou por 09 (nove) votos, pela unanimidade dos/as presentes. **5.5. Luana Pommé Ferreira da Silva.** Colocado em discussão e, a seguir, em votação, a CCP aprovou por 09 (nove) votos, pela unanimidade dos/as presentes. **6. HOMOLOGAÇÃO DE ATA DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE 18 DE JANEIRO A 18 DE FEVEREIRO DE 2024: 6.1. Andréia dos Santos de Jesus (ME).** Colocado em discussão e, a seguir, em votação, a CCP aprovou por 09 (nove) votos, pela unanimidade dos/as presentes. **6.2. Cinthia Rodrigues Grecco (ME).** Colocado em discussão e, a seguir, em votação, a CCP aprovou por 09 (nove) votos, pela unanimidade dos/as presentes. **6.3. Edvan Miranda Santana (ME).** Colocado em discussão e, a seguir, em votação, a CCP aprovou por 09 (nove) votos, pela unanimidade dos/as presentes. **6.4. Elisangela Pereira da Silva (DO).** Colocado em discussão e, a seguir, em votação, a CCP aprovou por 09 (nove) votos, pela unanimidade dos/as presentes. **6.5. Rafaela Quintanilha Abrahão (DO).** Colocado em discussão e, a seguir, em votação, a CCP aprovou por 09 (nove) votos, pela unanimidade dos/as presentes. **6.6. Thiago Blanco Albuquerque.** Colocado em discussão e, a seguir, em votação, a CCP aprovou por 09 (nove) votos, pela unanimidade dos/as presentes. **7. PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 7.1. Douglas Maris Antunes Coelho (DO). N USP 9427200. Orient.: Jaime Francisco Parreira Cordeiro. Por 120 dias a partir de 18/08/2025.** Colocado em discussão e, a seguir, em votação, a CCP aprovou por 09 (nove) votos, pela unanimidade dos/as presentes. **8. TRANCAMENTO DE MATRÍCULA: 8.1. Carrecor Pereira (DO). Num. USP 15384873. Orient.: Patrícia Aparecida do Amparo. Por 150 dias, a partir de**

23/12/2024 (ad referendum). Motivo: cuidados de saúde na família. Colocado em discussão e, a seguir, em votação, a CCP referendou por 09 (nove) votos, pela unanimidade dos/as presentes.

8.2. Christiane Matos Batista (ME). Num. USP 9071330. Orient.: Leandro de Lajonquière. Por 120 dias, a partir de 01/12/2024 (ad referendum). Motivo: saúde. Colocado em discussão e, a seguir, em votação, a CCP referendou por 09 (nove) votos, pela unanimidade dos/as presentes.

8.3. Fernanda Jardim de Melo (ME). Num. USP 13108481. Orient.: Teresa Cristina Rego. Por 180 dias, a partir de 17/02/2025. Motivo: saúde. Colocado em discussão e, a seguir, em votação, a CCP aprovou por 09 (nove) votos, pela unanimidade dos/as presentes.

8.4. Jéssica Cristina Marcelino (ME). Num. USP 12740822. Orient.: Karina Soledad Maldonado Molina. Por 365 dias, a partir de 12/02/2025. Motivo: saúde. Colocado em discussão e, a seguir, em votação, a CCP aprovou por 09 (nove) votos, pela unanimidade dos(as) presentes.

8.5. Larissa Gomes Ornelas Pedott (DO). Num. USP 4893133. Orient.: Carla Biancha Angelucci. Por 90 dias, a partir de 03/02/2025. Motivo: cuidados de saúde na família. Colocado em discussão e, a seguir, em votação, a CCP aprovou por 09 (nove) votos, pela unanimidade dos/as presentes.

8.6. Rosenilda Borges Coelho (ME). Num. USP 10826692. Orient.: Ana Luiza Jesus da Costa. Por 194 dias, a partir de 19/12/2024 (ad referendum). Motivo: saúde. Colocado em discussão e, a seguir, em votação, a CCP referendou por 09 (nove) votos, pela unanimidade dos/as presentes.

8.7. Vicente Paulo da Silva (DD). Num. USP 15030700. Orient.: Afrânio Mendes Catani. Por 150 dias, a partir de 29/01/2025 (ad referendum). Motivo: cuidados de saúde na família. Colocado em discussão e, a seguir, em votação, a CCP referendou por 09 (nove) votos, pela unanimidade dos presentes.

9. MUDANÇA DE ORIENTAÇÃO: 9.1. Marlon Fernandes Farias (DO). Num. USP 14114782. Área: ECMT. Orient atual.: Elio Carlos Ricardo. Orient. futura: Maria Lucia S. Abib (ad referendum). Colocado em discussão e, a seguir, em votação, a CCP referendou por 09 (nove) votos, pela unanimidade dos/as presentes.

10. APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS: 10.1. Andrea Carrijo Nasciutti (ME). #USP 2202732. Orient.: Valeria Amorim Arantes. 8 créditos referentes a disciplinas cursadas como estudante especial no Programa de PG em Psicologia do IPUSP. Colocado em discussão e, a seguir, em votação, a CCP aprovou por 09

(nove) votos, pela unanimidade dos presentes. **10.2. Anita Pompéia Soares (DO). Num. USP 7199245. Orient.: José Sergio Fonseca de Carvalho. 4 créditos por publicar artigo em revista científica.** Colocado em discussão e, a seguir, em votação, a CCP aprovou por 09 (nove) votos, pela unanimidade dos presentes. **10.3. Camilla Cristina Zanquetta Cardozo (DO). Num. USP 13631777. Orient.: Bruno Bontempi Jr. 4 créditos por publicar trabalhos e resumos em 4 eventos acadêmicos.** Colocado em discussão e, a seguir, em votação, a CCP aprovou por 09 (nove) votos, pela unanimidade dos presentes. **10.4. Rosangela da Silva Domingos (DO). Num. USP 10579377. Orient.: Marcos Garcia Neira. Disciplinas cursadas como estudante especial: 8 créditos.** Colocado em discussão e, a seguir, em votação, a CCP aprovou por 09 (nove) votos, pela unanimidade dos presentes. **10.5. Marizeth Rodrigues Araujo (ME). Num. USP 11219706. Orient.: Viviane Potenza Guimarães Pinheiro. 2 créditos por integrar comissão. 4 créditos por publicar trabalho completo em dossiê. 2 créditos por publicar trabalho em evento acadêmico e 2 créditos por ter concluído o Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE).** Colocado em discussão e, a seguir, em votação, a CCP aprovou por 09 (nove) votos, pela unanimidade dos presentes. **10.6. Talita Delfino (DO). Num. USP 10985099. Orient.: Fabiana Alves Jardim. 22 créditos de disciplinas excedentes do curso de Mestrado em Educação deste Programa.** 11. TRANSFERÊNCIA DE CURSO (ME para DD): **11.1. Andréia dos Santos de Jesus (ME), Num. USP 5214686, Área: EDUCS. Recomendação da comissão avaliadora do relatório de qualificação (acolhimento e indicação de avaliador/a).** Colocado em discussão e, a seguir, em votação, a CCP aprovou por 09 (nove) votos, pela unanimidade dos/as presentes. **IIIª PARTE – ADITAMENTO: 1. RE/CREDENCIAMENTO DE ORIENTADORES/AS: 1.1. Salomão Barros Ximenes (CRE). Área primária: Estado, Sociedade e Educação. 40 pontos.** Colocado em discussão e, a seguir, em votação, a CCP aprovou por 09 (nove) votos, pela unanimidade dos/as presentes. **1.2. Luiz Renato Martins da Rocha (CRE).; Área primária: Educação e Ciências Sociais - desigualdades e diferenças. 59 pontos.** Colocado em discussão e, a seguir, em votação, a CCP aprovou por 09 (nove) votos, pela unanimidade dos/as presentes. Nada mais havendo, a Senhora Coordenadora, Professora Doutora Carla Biancha Angelucci, dá por encerrada esta



Faculdade de Educação

Programa de Pós-Graduação em Educação

reunião. E, para constar, eu, Ricardo Dias Sacco, Chefe do Serviço de Pós-Graduação, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela Senhora Coordenadora na reunião em que for discutida e aprovada. São Paulo, 19 de fevereiro de 2025.